



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/20**

O Vereador, ALAN PATRICK WAGNER (PSB), juntamente com os Vereadores apoiadores, CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), MARCELO D'AVILA (Progressistas), MARCO ANTÔNIO LARGER (Progressistas), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), MARIA DE LURDES ELLWANGER (PTB), ALDOMIR SEVERO (PTB), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) e CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), vem, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/20, que institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.**

O Vereador que este subscreve, vem, por meio desta, solicitar que seja encaminhada cópia da **MOÇÃO DE APOIO** aos Senadores Gaúchos, como forma de solicitar o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Lei, sendo eles Sr. Senador Lasier Martins (Podemos), Sr. Senador Luis Carlos Heinze (Progressista) e Sr. Senador Paulo Paim (PT).

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível que reflitamos sobre a importância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal.

A categoria se submete a regimes de remuneração injusta e, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem daqueles profissionais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Destaca-se também que os profissionais da Enfermagem colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, mas continuam extremamente desvalorizados. É chegado o momento que a sociedade reconheça e valorize essa categoria. Enquanto muitos pararam, eles seguem na linha de frente ao combate da pandemia do COVID-19.

Mesmo expostos a maior risco de contágio, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais, que se arriscam diariamente para salvar vidas, devem ser mais valorizados através desta reivindicação.

O devido apoio ao PL em tramitação trata-se de reivindicação fruto de imensa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças a eles que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e, em certos casos, subvalorizados.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de maneira urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores do Município de Candelária/RS.

Candelária, 28 de março de 2022.

**ALAN PATRICK WAGNER**

Vereador PSB

Autor da Moção de Apoio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**MARIA DE LURDES ELLWANGER**

Vereadora PTB

**MARCO ANTÔNIO LARGER**

Vereador Progressistas

**PEDRO ROBERTO MORAES**

Vereador PSB

**CRISTINA BEATRIZ ROHDE**

Vereadora PSDB

**ILCEU CARLOS POHLMANN**

Vereador PTB

**ALEXANDRA RIBEIRO BINI**

Vereadora Progressistas

**ROGÉRIO GOMES DA SILVA**

Vereador PSB

**MARCELO D' AVILA**

Vereador Progressistas

**CEZAR AUGUSTO POHLMANN**

Vereador MDB

**RUI LEOPOLDO BEISE**

Vereador PSB

**GINEVRA DA SILVEIRA**

Vereadora PSB

**ALDOMIR SEVERO**

Vereador PTB